

01

A EUROPA EM QUE ESTAMOS





FICHA TÉCNICA

AD ASTRA

REVISTA ONLINE DA UNIVERSIDADE ABERTA

Diretora

ANA PAULA AVELAR 

Universidade Aberta (UAb)

Editores

ANA PAULA AVELAR 

Universidade Aberta (UAb)

PEDRO FLOR 

Universidade Aberta (UAb)

Conselho Editorial

CÉLIA DIAS FERREIRA 

Universidade Aberta (UAb)

ISABEL HUET SILVA 

Universidade Aberta (UAb)

JOÃO SIMÃO 

Universidade Aberta (UAb)

MARIA DO ROSÁRIO LUPI BELO 

Universidade Aberta (UAb)

MARIA DO ROSÁRIO ROSA 

Universidade Aberta (UAb)

PEDRO FLOR 

Universidade Aberta (UAb)

PEDRO PESTANA 

Universidade Aberta (UAb)

AD ASTRA 2025 by [Universidade Aberta](#) is licensed under [CC BY 4.0](#)



Conselho Consultivo

BIAGIO D'ANGELO 

Universidade de Brasília (UnB)

DIONÍSIO VILA MAIOR 

Universidade Aberta (UAb)

FERNANDO COSTA 

Universidade Aberta (UAb)

JOÃO LUÍS CARDOSO 

Universidade Aberta (UAb)

KENNETH DAVID JACKSON 

Yale University

LUÍSA LEAL DE FARIA 

Universidade Católica Portuguesa

SANDRA CAEIRO 

Universidade Aberta (UAb)

SORAYA VARGAS CÔRTES 

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

TÂNIA FONSECA 

Kingston University

WALTER LEAL 

Hamburg University of Applied Sciences (HAW Hamburg)

Produção

Serviços de Produção Digital da Universidade Aberta

ISSN

3051-6773

DOI

<https://doi.org/10.34627/adastra.v1i1.348>



ÍNDICE

PALAVRAS PRÉVIAS

EDITORIAL

DOSSIER TEMÁTICO - A EUROPA EM QUE ESTAMOS

JOÃO VIEIRA BORGES

Europa: Desafios, Ameaças e Devir
Europe: Challenges, Threats and Future

LUÍSA LEAL DE FARIA

Desacertos culturais: idadismo, sexismo, localismo. Uma agenda cultural para a Europa no século XXI
Cultural lags: ageism, sexism, localism: A Cultural Agenda for Europe in the Twenty First Century

ANDRÉ MATOS E LUÍS MARTINS

Uma interpretação derrideana das dinâmicas de interação identitária entre a União Europeia e a Turquia no quadro do processo de alargamento
A Derridean Interpretation of Identity Interaction Dynamics between the European Union and Turkey within the Framework of the Enlargement Process

JOÃO RELVÃO CAETANO

Memória e Democracia: Reflexão sobre a política contemporânea
Memory and Democracy: Reflection on Contemporary politics

JORGE TRIGO

Entre a Memória e a Realidade: o “Mito Fundador” do Holocausto e a União Europeia do Século XXI
Between Memory and Reality: The Founding Myth of the Holocaust and the European Union in the 21st Century

MARGARIDA MARTINS

Descolonização: língua, poder e a consciencialização histórica
Decolonisation: language, power and historical consciousness

FERNANDO COSTA E JORGE BUESCU

A Matemática na sociedade europeia e a Sociedade Europeia de Matemática
Mathematics in the European Society and the European Mathematical Society

FÁTIMA ALVES E DIOGO GUEDES VIDAL

Interdependências das sociedades e da natureza nas inovações democráticas para a transição ecológica no contexto do New Green Deal - o caso do Projeto H2020 Phoenix
Interdependencies between societies and nature in democratic innovations for the ecological transition in the context of the New Green Deal - the case of the H2020 Phoenix Project

VARIA

MARIA DE JESUS PEREIRA

Emigração para o Brasil na segunda metade do século XIX na imprensa diária portuense
Portuguese emigration to Brasil through the daily press on the fifth and sixth decades of the 19th century

ANDREIA GONÇALVES; ELIZABETE FERNANDES; SÓNIA RODRIGUES; TÂNIA CAIANO

Liberdade e rebeldia pela voz de Maria Teresa Horta
Freedom and Rebellion Through the Maria Teresa Horta's



ISABEL HUET, DIOGO CASANOVA, GLÓRIA BASTOS

O Papel das Microcredenciais na Formação Contínua de
Professores: uma análise do Projeto CRED4TEACH
*The Role of Micro-Credentials in the Continuing Professional
Development of Teachers: an analysis of the CRED4TEACH
project*

RECENSÕES

STEFFEN DIX

*Uwe Wittstock (2024), Marseille 1940: Die grosse Flucht der
Literatur, München: C.H.Beck*

PEDRO PESTANA

*The Future Soundscape: How Pierre Schaeffer's Radical Ideas Still
Need to Shape Music*

TESTEMUNHO(S)

FERNANDO COSTA

Reminiscências sobre Rafael Sasportes (1960-2024)

Entre a Memória e a Realidade: o “Mito Fundador” do Holocausto e a União Europeia do Século XXI

Between Memory and Reality: The Founding Myth of the Holocaust and the European Union in the 21st Century

Jorge Trigo

Resumo

A União Europeia, ao adotar o Holocausto como o seu “mito fundador”, pretendeu consolidar uma identidade supranacional baseada nos valores de paz, direitos humanos e democracia, esperando que estes ideais fossem amplamente aceites por todos os seus Estados-Membros. No entanto, a Europa contemporânea é marcada pelo aumento do extremismo de direita, do antisemitismo e dos crimes de ódio. A discrepança entre os princípios simbólicos da memória do Holocausto e as realidades políticas e sociais atuais suscita dúvidas sobre a eficácia desta narrativa como meio para promover a união e a paz no espaço europeu.

Palavras-chave: União Europeia, Memória coletiva, Holocausto, Direitos Humanos

Abstract

The European Union, by adopting the Holocaust as its “founding myth,” sought to consolidate a supranational identity based on the values of peace, human rights, and democracy, with the expectation that these ideals would be widely accepted by all its Member States. However, contemporary Europe is marked by the rise of right-wing extremism, antisemitism, and hate crimes. The discrepancy between the symbolic principles of Holocaust memory and current political and social realities raises doubts about the effectiveness of this narrative as a means to promote unity and peace within the European space.

Keywords: European Union, Collective memory, Holocaust, Human Rights

Jorge Trigo

Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta (Investigador Colaborador)



[0009-0006-5720-2553](#)

Introdução

A vasta produção académica e cultural centrada no Holocausto, bem como na sua memória, ou seja, artigos científicos, dissertações, livros, filmes, documentários, entre outros, permitem certamente afirmar que este é um dos eventos históricos mais conhecidos da nossa atualidade. Contudo, a sua grande visibilidade impõe um paradoxo, o da pluralidade e complexidade do estabelecimento de uma memória ou narrativa única e abrangente, visto que esta é fortemente influenciada pelos interesses e expectativas de quem estuda, representa ou relembrava o Holocausto.

No seguimento desta problemática, e no contexto da União Europeia, Magdalena Pasikowska-Schnass e Philippe Perchoc (2020), sob o aval do European Parliamentary Research Service, e consequentemente do Parlamento Europeu, apresentam uma narrativa delimitadora e orientadora deste evento, pretendendo que esta seja aplicável a todos os Estados-Membros e instituições:

The term Holocaust refers to the mass murder of 6 million European Jews, Roma and other persecuted groups, whom the Nazi regime and its collaborators sought to annihilate. The expropriation, state-sponsored discrimination and persecution of the Jews by the Nazi regime began in 1933, followed by pogroms and their mass incarceration in concentration camps. Ultimately, this policy was extended to all Nazi-controlled European territories and countries during World War II, culminating in mass summary executions ('Holocaust by Bullets') and extermination in death camps (Pasikowska-Schnass e Perchoc, 2020, p.1).

A definição proposta, ainda que se assemelhe à memória histórica deste evento, apresenta desde logo desafios epistemológicos que se centram sobretudo na questão da abrangência da narrativa proposta. Mais concretamente, e perante o conceito apresentado, se é possível de se afirmar se a memória coletiva do Holocausto, tal como acima exposta, é aceite universalmente

no seio desta instituição supranacional, sendo reconhecida igualitariamente por todos os Estados-Membros da União Europeia?

Ao longo da sua história, a Europa estabeleceu uma identidade marcada pela diversidade cultural e histórica. A União Europeia, fruto deste longo processo, é um projeto ambicioso e de certo modo utópico, como argumenta Franco (2023), que almeja conciliar a integração económica, política e cultural de diferentes países, tentando com isto preservar as suas identidades nacionais e culturais. No entanto, a coexistência de interesses divergentes, especialmente em tempos de crise, gera tensões e desafios para a coesão desta união.

Num longo e ininterrupto processo de esquecer e relembrar desta memória, o Holocausto adquiriu uma importância acrescida no seio da União Europeia, alcançando o estatuto de "mito fundador" (Littoz-Monnet, 2013), sendo paralelamente usado como estandarte de todos os valores e ideais que esta apregoa e pelos quais se identifica, para com isto estabelecer uma união cada vez mais inclusiva, uma união de povos que respeita a alteridade e os direitos humanos.

Porém, a edificação deste mito, mais concretamente, o enaltecer desta memória, gerou mais um dilema: a necessidade dos países de Leste, após décadas de controlo por parte do regime autoritário soviético, verem reconhecidas no seio da união as suas identidades nacionais e regionais, bem como as narrativas históricas, que anteriormente foram reprimidas.

Perante este cenário, e focando novamente a diversidade interna da União Europeia, cada vez mais exacerbada com os alargamentos ocorridos nas primeiras décadas do século XXI, bem como o grande fluxo de migrantes, ocorridos nas primeiras décadas do século XXI, outras questões surgem perante a leitura da definição apresentada, sendo uma destas a possibilidade das diferentes identidades nacionais e grupais existentes no

seio da União Europeia influenciarem a aceitação e manutenção da memória do Holocausto, tal como esta é imposta por esta entidade supranacional.

Coadjuvante a esta questão, e perante os ideais e valores perpetuados nos direitos humanos, marco identitário da União Europeia, e promovidos com base na premissa do *nie wieder* (“nunca mais”) perpetuada na grande visibilidade do Holocausto, interroga-se se o relembrar e comemorar desta memória evita o surgimento de novos genocídios ou demais atentados à integridade do ser humano no seio do território dos Estados-Membros? No que respeita o racismo, xenofobia, entre outros crimes contra a dignidade humana, promove esta memória a aceitação do indivíduo, que não se enquadra nos parâmetros identitários das maiorias, por parte das diferentes populações e grupos sociais que constituem a União Europeia?

É no seguimento desta dialética que se foca o presente texto, que tem como objetivo primário, responder à questão central orientadora do mesmo, ou seja: Como é relembrada a memória do Holocausto no seio da União Europeia do século XXI?

Para que tal objetivo seja exequível, será apresentada uma breve revisão histórica do processo de estabelecimento de uma memória coletiva para a União Europeia, processo este que é paralelo à crise identitária e busca de uma razão de ser desta instituição, bem como será apresentado como através do Parlamento Europeu, esta conseguiu atribuir um papel central à memória coletiva do Holocausto.

Por fim, e antes de concluir o presente trabalho, será ainda realizada uma breve análise da suposta eficácia desta memória, sendo para isto expostos exemplos, tanto positivos como negativos, considerados relevantes para ilustrar como a sociedade europeia se posiciona perante o respeito e desrespeito não só da memória em questão, mas também perante todos os valores europeus que esta simboliza.

1. Uma memória para a União Europeia: Em busca do “mito fundador”

Ainda que o passado histórico da Europa tenha um papel central na questão identitária da União Europeia, a sua importância surgiu numa fase mais tardia do processo de integração europeia. O mesmo pode ser afirmado sobre a memória coletiva do Holocausto que de todo foi ignorada aquando da criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), tanto na Declaração de Schuman de Maio de 1950, como também pelo Tratado de Roma. De facto, no Preâmbulo deste documento o foco de atenção é a promoção do crescimento económico e o bem-estar da população dos então Estados-Membros, bem como a paz na Europa, quebrando com isto, e aqui parafraseando Ribeiro (2013), o ciclo vicioso de conflitos originados pela diversidade e divergência política, religiosa e étnica europeia, que ocorram durante vários séculos.

A atualmente apelidada por “hora zero” (Prutsch, 2013), certamente estabelecida, conjuntamente com a ideologia dos “país fundadores” da União Europeia, como resultado de um revisionismo histórico ocorrido nos anos 90 do século passado, demonstra como o surgimento da CECA é igualada a uma oposição direta à Segunda Grande Guerra, sendo um primeiro passo na tentativa de evitar eventos semelhantes em solo europeu.

Contrariando esta narrativa, Wæhrens (2011) aparenta ser mais realista ao apontar como tanto a CECA quanto a Comunidade Económica Europeia (CEE) demonstraram inicialmente pouco interesse por temas relacionados à memória e ao passado, focando-se principalmente na estabilidade económica, no armamento e na oposição ideológica entre as democracias liberais e o regime soviético. O fim da Guerra Fria é apresentado pela mesma fonte como sendo o momento histórico crucial na mudança de paradigma perante as questões do passado europeu.

Esta informação aparenta ser mais fidedigna visto ir ao encontro das iniciativas ocorridas nas décadas de 70 e 80 do século passado, onde se verifica um despertar para a importância da temática da memória coletiva e da questão da identidade europeia. A paz e a então integração económica, bem como o aumento do bem-estar das populações, não mais eram suficientes para justificar esta união.

De forma a alcançar o “O Sonho Europeu” (Rifkin, 2004), foi necessário definir um “património comum”, onde o Dia da Europa (1985), a criação da Bandeira e do Hino Europeus, juntamente com iniciativas como a do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, as Capitais Europeias da Cultura e a Cidadania Europeia, surgiram como símbolos e políticas na formação da identidade europeia (União Europeia, 2013; Rocha, 2017).

Ainda assim, é de importância acrescida mencionar que a suposta marginalização do Holocausto e da sua memória nas primeiras décadas da existência da CECA e CEE, não significa que esta temática tenha sido completamente esquecida no seio dos diversos Estados-Membros. Contudo, alguns obstáculos surgem na tentativa de identificar ou padronizar uma tendência transversal no relembrar desta em todo o território europeu, sendo este desafio principalmente justificado pelos diferentes papéis que os diferentes Estados detiveram no conflito armado, assim como no próprio Holocausto.

Segundo esta linha de pensamento, Varon-Vassard (2019) expõe como os países e regiões ocupados e controlados pelo regime nacional-socialista foram marcados por um silêncio que levou ao esquecimento do evento. O ‘Síndrome de Vichy’, que caracterizava esses Estados, contribuiu para a perpetuação de uma visão simplificada do Holocausto, que atribuía a responsabilidade quase exclusivamente à Alemanha nacional-socialista, obscurecendo a complexidade das dinâmicas de colaboração e participação das populações locais. A dificuldade em distinguir os eventos da Segunda Guerra Mundial

do Holocausto, como aponta Critchell (2016) no caso do Reino Unido, bem como a grande ocupação da Europa de Leste e a existência de numerosos campos de concentração neste território (Yad Vashem, 2020), são também fatores que apresentam um obstáculo significativo para o relembrar desta memória histórica.

Se esta discrepância é verificada no microcosmo dos Estados-Membros, a nível supranacional este passado negro da história recente do continente europeu foi novamente ignorado aquando da fundação da União Europeia. Ainda que o Tratado de Maastricht estabeleça a área da cultura sobre a jurisdição desta instituição, as medidas implementadas nesta área recaíram no promover de narrativas e memórias positivas e heroicas com o intuito de legitimar e promover a integração europeia e uma identidade para a UE. A obra de Jean-Baptiste Duroselle, na opinião de Kowalski e Törnquist-Plewa (2016), é considerada como um exemplo do estabelecimento de um novo eurocentrismo, uma visão da Europa, e consequentemente União Europeia, como sendo o berço da civilização e da modernidade.

O excerto do texto da autoria de Acílio Estanqueiro Rocha, intitulado Identidade Europeia, reforça esta ideia, ao afirmar que:

A Europa é, acima de tudo uma “invenção cultural”, cujos princípios genéticos radicam nesse mito do rapto de Europa. A Identidade Europeia apanha-se melhor nas grandes correntes que moldaram a sua civilização; há uma Europa romana um pouco por todo o continente, como há uma Europa gótica, uma Europa bizantina, uma Europa do Renascimento; há uma Europa do Barroco, esta com pujança na Europa peninsular, como há uma Europa das Luzes e a Europa do Romantismo -todas sempre mais europeias que nacionais. Assim se explica que seja o europeu, frequentemente, o primeiro a não ver a unidade de sua cultura por entre a diversidade das suas manifestações, paradoxalmente, é fora da Europa que se perceciona melhor essa identidade – “a Europa ao longe” -, seja os templos barrocos do Brasil ou do México, os bairros de Buenos Aires e Montevideu, e tantos outros lugares espalhados pelo mundo

- qual rapto de Europa. (Rocha, 2017, p.214)

Ironicamente, e ainda que seja promovido na atualidade, por exemplo, em muitos currículos académicos, o enaltecer deste passado glorioso europeu continuou a ser ineficiente para legitimar a UE perante os sucessivos alargamentos.

Sobre este ponto, Ribeiro (2013) destaca que essa tentativa foi ineficaz por não conseguir unir todas as culturas e patrimónios históricos e culturais da União Europeia. A escolha de memórias e narrativas, como o Renascimento ou a civilização grega, por exemplo, teve o efeito secundário de estabelecer uma distinção implícita entre “nós”, os europeus, e os outros Estados e grupos que não compartilham esse mesmo património ou passado. Existia assim a necessidade de adotar configurações mais híbridas, ou seja, narrativas que captavam a diversidade que caracteriza o espaço europeu (Ribeiro, 2013).

A urgência de estabelecer uma narrativa histórica europeia comum mais abrangente, que superasse os limites da ideologia eurocêntrica, levou à elevação do Holocausto como um evento histórico e uma memória a ser enaltecida. Esta escolha foi influenciada pela guerra na Bósnia, entre 1992 e 1995, conflito este que, como apontado por Wæhrens (2011), atraiu significativa atenção internacional. Em causa estava a divulgação de imagens de campos de prisioneiros na Sérvia, que apresentavam notáveis semelhanças com as imagens conhecidas dos campos de concentração estabelecidos pelo regime nacional-socialista. Estas semelhanças suscitaram paralelismos entre o conflito bósnio e o Holocausto, desencadeando, consequentemente, uma mudança nas políticas adotadas pelos governos da Europa Ocidental, bem como na forma como essas nações lidavam e defendiam as memórias de seu passado.



Fig. 1. Campo de concentração de Auschwitz

A aposta no Holocausto baseava-se na crença de que esta memória seria aceite de forma abrangente e igualitária por todos os atuais EM, bem como Estados que se encontravam em processo de adesão. Ao atribuir a esta o estatuto de “mito fundador”, ou “mito mobilizador” (Martins, 2009), a União Europeia tentou estabelecer a ideologia de que é possível estabelecer uma memória coletiva supranacional, que no seio da diversidade que a caracteriza é possível encontrar pontos ou eventos históricos que unem os diferentes contextos e passados histórico-culturais, em todos os pontos cardeais do território europeu (Shanos, 2015).

No seguimento desta lógica, tanto as guerras do século XX, bem como os crimes do comunismo e o legado do colonialismo europeu são recordados como marcos importantes a não repetir, assumindo um papel central e orientador na Identidade Europeia e no impulso à agenda política dos direitos humanos (Littoz-Monnet, 2013), bem como tornando-se medida pelo qual todos os outros acontecimentos atuais são comparados.

2. A promoção e (ab)uso do “Mito” fundador da EU

O Parlamento Europeu é apontado como a instituição responsável pela edificação do estatuto especial da memória coletiva do Holocausto no seio da União Europeia, sendo o dia 3 de julho de 1995, data da promulgação da “Resolução sobre o Dia Comemorativo do Holocausto”, apontado como o marco mais significativo deste processo.

Essa resolução, curiosamente, não foi pioneira no contexto das políticas de memória, uma vez que já em 1993 havia sido aprovada uma resolução que reconhecia os campos de concentração como monumentos históricos. O principal objetivo dessa resolução era garantir apoio financeiro aos Estados-Membros, permitindo-lhes preservar o significado especial desses locais, colocando-os sob proteção europeia e internacional. A utilização do termo “Holocausto” era contudo inexistente neste documento, sendo apenas utilizada em 1995, na resolução acima mencionada, não apenas ao longo do texto, mas também no seu título (Wærehrens, 2011).

Com esta resolução, uma nova ideologia surgiu, e com esta a crença de que a democracia europeia moderna emergiu como resultado das *lessons learned* do Holocausto. Conforme afirma Littoz-Monnet (2013), o Holocausto tornou-se, para a União Europeia, “o evento que transformou os valores das sociedades europeias”. Esta narrativa foi de tal modo eficaz que, em apenas duas décadas, mais concretamente de 1989 a 2009, o Parlamento Europeu promulgou oito resoluções e duas declarações sobre o tema, além de inúmeros debates, votações e emendas relacionadas a esta temática (Wærehrens, 2011).

Com a promulgação destas resoluções e o foco contínuo no Holocausto, a União Europeia conseguiu institucionalizar esta memória como parte integrante da memória coletiva europeia. Mais importante ainda, como observam Milošević e Trošt (2021), embora as posições do Parlamento Europeu não sejam

juridicamente vinculativas e possuam um caráter simbólico, estas foram amplamente adotadas pelos diversos Estados-Membros.

Com isto ocorre o estabelecimento de uma responsabilidade “pan-europeia” pelos crimes do Holocausto (King, 2012). Aos ideais de paz e prosperidade económica, princípios primários da CECA e CEE, associaram-se também a promoção e proteção dos direitos humanos, a valorização da diversidade cultural e étnica europeia e o respeito, aceitação e tolerância do outro (Milošević & Trošt, 2021).

As diferentes resoluções promulgadas pelo Parlamento europeu tornaram a memória coletiva do Holocausto cada vez mais abstrata e universal, desprovida de um lugar e intervalo de tempo concreto e específico. Exemplo disto pode ser verificada em abril de 2015, uma vez que, em consequência de um crescente sentimento negativo contra os ciganos, e ainda, como consequência de um crescente antisemitismo, racismo e xenofobia na Europa (Pasikowska-Schnass, 2020), o Parlamento Europeu adotou uma nova resolução, estabelecendo um dia comemorativo específico, o Dia Europeu em Memória dos Ciganos vítimas do Holocausto, a 2 de agosto, para relembrar as vítimas do genocídio Roma e Sinti, coadjuvante do já existente dia 27 de Janeiro, estabelecido e comemorado desde 1995.

Para além do simbolismo já apontado, esta memória foi usada como uma arma nos debates que centravam a questão da Identidade Europeia, nacionalismo e história (Ray & Kapralski, 2019), ao mesmo tempo que incentivou ideologias pós-nacionalistas de integração política europeia e onde os federalistas europeus interpretaram a guerra que deu origem à CECA como sendo originária dos impulsos nacionalistas dos Estados (Littoz-Monnet, 2012).

O relembrar do Holocausto surge como uma oposição a estas ideologias destrutivas, uma vez que promove uma integração europeia fortemente inclusiva. Este evento histórico torna-se numa

memória coletiva com uma índole fortemente paradigmática, ao tentar ser uma “memória orientadora do futuro” (Ray & Kapralski, 2019), ao tentar estabelecer um espaço europeu livre de todo e qualquer tipo de totalitarismo, antisemitismo, racismo e xenofobia.

O utopismo da integração europeia é assim fortemente impulsionado pela memória do Holocausto, tornando-se a União Europeia cada vez mais:

(...), uma utopia pacifista de unidade sonhada por muitos pensadores idealistas dos séculos passados. Unindo nações, instalando paulatinamente um superestado- ou uma autoridade transnacional com alguma força -, partilhando soberania, integrando a diversidade de culturas e procurando, nessa multiplicidade, um fio condutor comum. Tudo isto de uma forma extraordinariamente única até ao momento: de forma pacífica, sem recurso ao braço militar. (Franco, 2023, p.117)

Esta “força”, bem como “fio condutor comum”, tal como foram apresentados por Franco (2023), encontram-se assim representados na memória deste evento, podendo esta ser considerada a figura antagónica, pelos crimes contra a dignidade humana que representa, de todos os valores liberais que definem a UE e de todos aqueles que a esta pertencem e querem aderir. De facto, e em consequência do estabelecimento desta característica identitária, surgiu a expectativa, ou mesmo exigência, de todos os atuais Estados-Membros reverem as suas narrativas sobre este evento histórico, bem como de assimilarem e celebrarem o dia 27 de janeiro, tal como estabelecido pela União Europeia e a Organização das Nações Unidas.

Ainda que isto tenha ocorrido a “várias velocidades”, num processo que se estendeu desde 1995 até princípios do novo século, como representado no relatório da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (2015), verificou-se uma aderência a estes ideais.

A revisão histórica exigida pela União Europeia ultrapassou também as suas fronteiras, sendo utilizada como um “bilhete de entrada” à união e dando a origem a uma onda de “arrependimentos” nos discursos políticos um pouco por toda a Europa (King, 2012). A sua cada vez maior visibilidade política e social, levou a que eventos atuais fossem constantemente associados ao Holocausto, ou a figuras que a este estão associadas, como aconteceu recentemente na Alemanha durante a pandemia onde recorrentemente foi evocada a figura de Anne Frank (Frankfurter Rundschau, 2020; ZDF, 2020).



Fig. 2. Bandeira União Europeia

Para além do que foi exposto, outros casos de abuso desta memória foram identificados no campo social, como sendo o uso de imagens do Holocausto por ativistas dos direitos dos animais. Este uso resultou na decisão do Tribunal Constitucional alemão, em 2009, de proibir esta prática, alegando que ela comprometia a dignidade humana das pessoas retratadas nas imagens, não esquecendo que para além disso desrespeitava o significado histórico do evento. De acordo com Morrow (2020), práticas semelhantes, envolvendo o uso descontextualizado de imagens do Holocausto, são comuns em muitos museus, que as utilizam para complementar outras exibições.

Com o enaltecer desta memória por parte da União Europeia, a visibilidade do Holocausto tornou-se cada vez maior no quotidiano e narrativas históricas das diferentes sociedades europeias, dando isto origem ao uso e abuso desta memória por diversos atores políticos e sociais.

3. A eficácia da memória coletiva do Holocausto

No passado dia 1 de setembro de 2024, os habitantes do estado federal alemão da Turíngia elegeram um novo parlamento estadual, resultando na vitória do partido de extrema-direita *Alternative für Deutschland* (AfD). Com 32,8% dos votos, este tornou-se, pela primeira vez, o partido mais forte numa eleição estadual (Die Zeit, 2024). No mesmo dia, na Saxónia, apesar de ter ficado em segundo lugar, a AfD não deixou de suscitar preocupações a nível nacional e internacional sobre o estado da sociedade alemã, ao aumentar a sua visibilidade e representatividade política, ao obter 30,6% dos votos nesta região (Ehl, 2024).

Infelizmente, o caso alemão não pode ser isolado de uma tendência internacional que se apresenta bem visível no seio do espaço europeu e União Europeia. Tal como pode ser visto em países como a Itália, no passado mês de setembro de 2022, o partido Irmãos de Itália, sob a liderança de Giorgia Meloni, foi eleito para formar governo com 43% dos votos da população (Tidey & Marques da Silva, 2022). Também em Portugal, o Chega, que no princípio de 2022 já tinha aumentando a sua presença parlamentar (Abecasis, 2022), nas legislativas de 2024 tornou-se o terceiro partido com mais representação no Parlamento, com 18% dos votos, ou seja, 50 deputados (Público, 2024).

Também o caso francês é digno de ser apontado, visto que as eleições europeias ocorridas no passado dia 9 de junho de 2024, resultaram numa vitória do partido de extrema-direita União Nacional, com 31,37% dos votos, bem como 33,2% na primeira

volta das eleições legislativas, convocados por Emmanuel Macron como reação aos resultados eleitorais europeus (Schickler, 2024).

A informação acima exposta, ou seja, o aumento de poder de partidos políticos com ideologias racistas e xenófobas, permite questionar se todos valores promovidos pela memória coletiva do Holocausto, dos princípios democráticos e cosmopolitismo inerentes a esta, são verdadeiramente eficazes, podendo ainda se questionar, se esta mesma memória se encontra em risco.

Em consequências de várias mudanças a nível político e social, ocorridos na Europa, o United States Holocaust Memorial Museum, publicou em setembro de 2021, um documento intitulado de *Holocaust Memory at Risk: The Distortion of Holocaust History across Europe*, onde é exposto como vários políticos atacam publicamente os valores europeus promovidos pela União Europeia. Um dos exemplos apontados é o do Primeiro-Ministro da Hungria, Viktor Orbán, e do Presidente da Polónia, Andrzej Duda, que atacaram diretamente a memória do Holocausto, alterando a lei de forma a manipular as narrativas históricas envolventes a este evento.

Mais concretamente, no caso polaco, através da promulgação de uma nova lei do Holocausto, o governo polaco tenta estabelecer um novo sentimento nacionalista, onde não existe qualquer arrependimento pelas ações da população polaca, sendo proibido afirmar ou sugerir que a Polónia esteve envolvida no Holocausto. O infringir desta lei, noutras palavras, afirmar que existência de indivíduos e/ou grupos polacos que colaboraram com o regime nacional-socialista alemão, ou ainda, mencionar, sugerir, ou acusar a nação polaca de qualquer responsabilidade no genocídio do povo judeu, pode resultar apenas no pagamento de uma multa, estendendo-se a pena até três anos de prisão (Bethke, 2018).

Contrariando a informação anterior, se o colaboracionismo é oficialmente repudiado pelo Estado polaco, há exemplos

em que este é exaltado por certos grupos da sociedade, tal como pode ser visto em março de 2018, na Lituânia, durante uma manifestação em que foram homenageados indivíduos que colaboraram com Alemanha nacional-socialista durante o Holocausto. Na manifestação em causa, slogans como “Nós sabemos quem são os heróis da nossa Nação” foram visualizados na rua (United States Holocaust Memorial Museum, 2021).

Outros exemplos merecem ainda ser destacados, como é o caso do Nordic Resistance Movement, um movimento de extrema-direita sueco com um discurso fortemente antissemita. Sendo inicialmente composto por um pequeno grupo de ativistas e seguidores, o movimento conseguiu, em 2015, registrar-se como um partido político oficial, tendo obtido mais tarde, em 2018, dois mil votos nas eleições legislativas, participando, segundo Walt (2019), no encontro anual de partidos políticos da Suécia.

Embora outros exemplos pudessem ser aqui mencionados, estes não trariam nada de novo à exposição aqui efetuada, reforçando apenas a ideia de que se verifica um aumento, alarmante, da adesão a ideologias antissemitas e discursos de ódio e discriminação nos últimos anos, tanto na Europa quanto no espaço da União Europeia. Estes discursos, no entanto, não se limitam apenas a ideologias de extrema-direita, verificando-se um pouco por todo o espectro político, sendo partilhados, no caso concreto do antissemitismo, por grupos religiosos extremista, grupos islâmicos e outros (United States Holocaust Memorial Museum, 2021).

De acordo com os dados fornecidos por Walt (2019), discursos antissemitas foram verificados em França durante os protestos dos “Coletes Amarelos”. Discursos de ódio contra judeus e o uso de estereótipos e narrativas que promovem a ideia da existência de um “lobby judeu” foram, segundo a mesma fonte, promovidas e repetidas durante estes eventos.

O discurso de ódio mencionado, lamentavelmente, não se limitou

a este grupo, sendo outras minorias alvos destes ataques, tal como a comunidade LGBTQ+ e os Roma e Sinti. Sobre este último grupo, e mesmo perante o estabelecimento de um dia comemorativo para relembrar todas as vítimas do Holocausto, como acima apresentado, verifica-se uma sociedade europeia altamente dividida entre os ideais europeus e as narrativas e interesses nacionais. De facto, e possivelmente resultado de uma discriminação de origens históricas, o reconhecimento deste grupo social como sendo também vítimas do Holocausto não é plenamente aceite, chegando isto a ser negado por vários Estados e grupos políticos (Trejbalova, 2016). A Bósnia, Geórgia e Lituânia, exemplos citados por Pasikowska-Schnass (2020), reconhecem unicamente os judeus como sendo as vítimas do Holocausto.

Para além disto, nem todos os países adotaram internamente a comemoração do dia 2 de agosto como data específica para relembrar o genocídio dos Roma e Sinti. Mesmo reconhecendo oficialmente este, muitos destes Estados optaram por homenagear todas as vítimas do Holocausto no dia 27 de janeiro, como é o caso da Alemanha, Finlândia, Irlanda, Espanha e Portugal. Esta discrepância permite levantar a questão de que esta prática pode ser uma das razões pelas quais o genocídio dos Roma e Sinti permaneça pouco conhecido ou ausente da memória coletiva em muitos Estados-Membros da União Europeia.

A crescente islamofobia, consequência da crise dos refugiados, pode também ser apontado como um exemplo destas tendências negativas das diferentes sociedades europeias, originando vários conflitos a nível das diferentes instituições da União Europeia e entre Estados-Membros (Gordon & Perra, 2016). A grande falta de solidariedade europeia verificada neste período, como aponta Ferreira (2016), foi coadjuvada com a evocação de estereótipos de “nós europeus” e “os outros” não pertencentes a este território. O estabelecimento de campos de refugiados, bem como as condições degradantes de muitos destes, foi algo

fortemente criticado pela mesma autora.

A hostilidade dirigida aos judeus, acima apresentada, vai além do discurso de ódio, estando também em causa a integridade física de muitos membros desta comunidade. Segundo dados fornecidos pela polícia alemã, verificou-se um aumento de cerca de 60% de 2017 para 2018, dos crimes violentos motivados por ideologias antisemitas. Dos crimes em questão, segundo a mesma fonte (*Deutsche Welle*, 2019), 62 casos foram ataques violentos, contrastando com os 37 casos registados em 2017. No que respeita a crimes não violentos, verificou-se um total de 1646 crimes, representando isto um aumento de 9,4% de 2017 para 2018. Uma situação análoga pode ser verificada em França e onde se verificou em 2018 um aumento de cerca de 74% nos crimes cometidos contra judeus.

Ainda que ataques a sinagogas ocorram recorrentemente e sejam noticiados um pouco por toda a Europa, tal como aconteceu no passado dia 5 de abril de 2024, em Oldenburg, Alemanha (*Deutsche Welle*, 2024), os dados obtidos apontam para uma população ignorante sobre estes crimes. Dos indivíduos questionados, apenas 36% aparenta ter percepção desta realidade, sendo estes dados comparados pelo Eurobarómetro, aos 89% da percepção dos membros da comunidade judaica (*Deutsche Welle*, 2019).

Ainda a acrescentar a esta questão do antisemitismo e sua visibilidade no seio da sociedade europeia contemporânea, verifica-se que perante a elevada quantidade de informação disponível, não esquecendo todo o esforço realizado pela União Europeia e suas instituições, os dados expostos pela CNN, apontam para uma realidade na qual, no seio de 7000 entrevistados, o estereótipo sobre os judeus se mantém, apontando um quinto destes indivíduos, que a comunidade judaica detém uma influência excessiva na política e finanças do Estado, ou ainda, e de forma mais assustadora, 34% afirmar desconhecer ou deter pouca informação sobre o Holocausto, ou

ainda, e como afirmam 32% destes indivíduos, que os judeus abusam da memória do genocídio com o intuito de obter proveito social e político deste (*Deutsche Welle*, 2019).

A relação dos europeus com os locais de memória do Holocausto é ainda outra faceta que se considera importante abordar nesta temática da eficácia e onde se constata que mesmo se verificando um elevado reconhecimento sobre a necessidade de proteger os locais onde estas catástrofes humanitárias ocorreram, resultado do crescimento exponencial do que se apelida por turismo negro (Brown, 2014), os comportamentos e atitudes perante estes locais são questionáveis.

Com as resoluções do Parlamento Europeu mencionadas anteriormente, vários foram os locais de memória “naturais” e “artificiais” restaurados e criados. As *Stolpersteine* de Gunter Demning, as pedras de calçada colocadas em várias ruas onde as várias vítimas do Holocausto viveram, pode ser apontando como exemplo de investimento efetuado nesta área (Brown, 2014).

Outro exemplo é o *Denkmal für die ermordeten Juden Europas*, o memorial em Berlim idealizado por Peter Eisenman, inaugurado em maio de 2005, onde inúmeros relatos de desrespeito ao seu simbolismo podem ser identificados, sendo estes atentados efetuados tanto por parte da população como de turistas. Entre os comportamentos inadequados, destacam-se a realização de sessões fotográficas, tanto privadas como com fins comerciais, e até a sua utilização como campo de treino para a polícia municipal (*Deutsche Welle*, 2021). Tal como aponta Hascal (2019), problemas semelhantes podem ser identificados noutras monumentos ou locais de memória, como por exemplo, entre outros, em Auschwitz.



Fig. 3. Memorial aos Judeus Mortos da Europa em Berlim

Após esta exposição, poder-se-ia assumir que a memória coletiva do Holocausto é incapaz de alcançar o objetivo que a esta foi incumbido. Ainda assim, e perante esta visível e enorme ineficácia, acredita-se de elevada importância apontar que vários exemplos positivos são verificados um pouco por toda a União Europeia. Esta entidade supranacional tem investido ao longo dos últimos anos esforços enormes para, e aqui parafraseando Ursula von der Leyen, promover e estabelecer uma União da Igualdade. O do Plano Europeu de Ação contra o racismo 2020-2025, é um dos muitos exemplos que se podem apontar do esforço e programas estabelecidos e implementados pela União Europeia, que vão desde a luta contra o racismo, inclusão social de pessoas portadoras de deficiência ou ainda igualdade de género (Comissão Europeia, 2020; Comissão Europeia, 2021).

A esfera social também é rica de exemplos, onde se podem apontar o clube de futebol Borussia Dortmund (BVB), primeiro a ser reconhecido, no ano de 2020, como tendo adotado a definição de antisemitismo tal como promovida pela Aliança Internacional para a Memória do Holocausto, tendo investido esforços enormes em educar e sensibilizar os adeptos sobre o evento histórico (Tamsut, 2020). Outro exemplo, de menor visibilidade, mas de igual importância, é o de Delphine Horvilleur, rabi, que preside regularmente orações conjuntas entre comunidades judaicas e muçulmanas francesas (Walt, 2019), um claro exemplo de que não é necessário investir muito dinheiro, nem de grandes medidas ou planos ambiciosos, para fazer a diferença e promover o ecumenismo.

Mais recente, e em reação à cada vez maior representatividade política do partido de extrema-direita alemão, apontam-se as manifestações ocorridas no princípio de 2024, em várias cidades da Alemanha. Milhares saíram à rua para defender os ideais e valores de democracia, direitos humanos e diversidade (*Die Zeit*, 2024), mostrando assim que, apesar do quadro negativo exposto nos últimos parágrafos, existe esperança para o futuro e para a edificação final do sonho e utopia europeia.

Considerações finais

O mito mobilizador de que necessitamos na Europa contemporânea exige a compreensão da “comunidade de memória” que se repercuta na legitimidade democrática complexa, que resulta da convergência entre os povos, de que decorre uma nova e inédita realidade supranacional. Identidade e identidades definem uma pluralidade de pertenças e uma integração aberta, em que temos de nos empenhar. Eis porque a realidade europeia tem de ser entendida como uma “comunidade plural de destino e valores” (Martins, 2009, p.158).

O Holocausto, ou melhor, a memória coletiva deste evento histórico promovida pela União Europeia, estabelece assim

esta “comunidade de memória”, detendo o papel central de não só atribuir uma identidade a esta instituição supranacional, mas também definir os valores pelos quais esta se rege e simultaneamente impõe ao território que a compõe, bem como às sociedades que se encontram fora das suas fronteiras.

A necessidade de respeitar e proteger a diversidade do espaço europeu, promover os ideais de paz, liberdade e alteridade, ou por outras palavras, evitar uma nova catástrofe humanitária, o *nie wieder* que se encontra subjacente a esta memória, são os marcos principais pelo qual o Holocausto é relembrado pela União Europeia e no seio desta. Estas características identitárias respondem assim à questão colocado no princípio do presente texto, “como é relembrada a memória do Holocausto no seio da União Europeia do século XXI”, indo para além das narrativas históricas perpetuadas por Pasikowska-Schnass e Perchoc, anteriormente apresentadas.

A estratégia da União Europeia centrou-se na construção de uma memória coletiva do Holocausto cada vez mais abrangente, cosmopolita e híbrida, concebida como um ‘mito fundador’. No entanto, esta abordagem não obteve o sucesso esperado, não apenas pelos argumentos anteriormente expostos, mas também, como defende Shanos (2015), por estabelecer uma memória coletiva assente em práticas de exclusão e simplificação, incapaz de incluir todos os povos europeus, bem como os seus passados históricos e patrimónios culturais.

De forma geral, todos os Estados-Membros reconhecem oficialmente o Holocausto e comemoram pelo menos um dos dias implementados para relembrar esta memória. Contudo, discrepâncias são verificadas nestas comemorações, não existindo um consenso no seio da União Europeia, com exceção ao dia 27 de janeiro, no que diz respeito às outras vítimas do Holocausto ou memórias de igual importância. A aceitação, ou melhor, a assimilação desta memória coletiva, tal como idealizada pela União Europeia, entra em confronto e é influenciada pelas

diferentes identidades nacionais e narrativas já existentes.

De facto, não existem dados que apontem para uma relação direta entre o reconhecimento e proteção dos direitos humanos e a grande visibilidade e enaltecimento da memória coletiva do Holocausto. As reações contra conflitos armados, crises humanitárias ou ainda reações de repúdio de crimes contra a dignidade humana, aparentam ser mais consequência de um multiculturalismo e cosmopolitismo das sociedades europeias promovidos pela crescente globalização das últimas décadas.

No entanto, e também como consequência destas tendências de um cada vez maior contato cultural no seio dos territórios europeus, é possível de se verificar um aumento do racismo, antisemitismo e xenofobia, bem como crimes motivados por estas ideologias, tanto no campo social como no campo político, na União Europeia. Apesar do esforço desta instituição em elevar o estatuto da memória do Holocausto e em reconhecer as vítimas dos crimes estalinistas, bem como os Roma e Sinti, os homossexuais, os indivíduos com deficiência, entre outros, a eficácia na promoção dos valores europeus que a caracterizam é inexistente.

A apostila na ideologia do “nunca esquecer” e no processo de relembrar constantemente esta memória, especialmente numa época em que muitas vítimas e testemunhas já pareceram, embora nutra uma importância elevada na atribuição de um património histórico e cultural para a União Europeia, revela-se insuficiente na sensibilização e resolução dos problemas sociais existentes no seio da mesma. Assim, e em forma de conclusão, e não esquecendo os exemplos positivos apontados nem a esperança projetada anteriormente para um futuro promissor para o espaço europeu, considera-se necessário encontrar uma nova estratégia para promover, de forma eficaz e definitiva, os valores de igualdade, justiça e paz, defendidos e protegidos pela União Europeia e grande parte da sua população.

Referências bibliográficas

- ABECASIS, T. (2022, janeiro 31). Quem ganhou mais deputados, onde e a quem os conquistou? Uma análise aos resultados distrito a distrito. CNN Portugal. <https://cnnportugal.iol.pt>
- BETHKE, S. (2018, fevereiro 16). Poland is trying to rewrite history with this controversial holocaust law. *The Conversation*. <https://theconversation.com/europe>
- BROWN, L. (2014). Memorials to the victims of Nazism: the impact on tourists to Berlin. *Journal of Tourism and Cultural Change*, 13 (3), 244-260. <https://doi.org/10.1080/14766825.2014.946423>
- COMISSÃO EUROPEIA (2020). Comissão lança novo plano a 10 anos para apoiar os ciganos na Comunicado de https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt_ip_20_1813_impressa
- COMISSÃO EUROPEIA (2021). *Citizens, Equality, Rights and Values program*. https://ec.europa.eu/info/departments/justice-and-consumers/justice-and-consumersfunding-tenders/funding-programmes/citizens-equality-rights-and-valuesprogramme_en
- COMISSÃO EUROPEIA (2021). Declaração da presidente Ursula von der Leyen antes do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt_statement_21_187
- COMISSÃO EUROPEIA (2021). União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030. <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=pt>
- CRITCHELL, K. (2016). Remembering and Forgetting: the Holocaust in 21st Century Britain. *Quest, Issues in Contemporary Jewish History*, n.º 10, 23-59. <https://doi.org/10.48248/issn.2037-741X/35>
- DEUTSCHE WELLE (2019, fevereiro 15). Antissemitismo cresce na Europa. <https://www.dw.com/pt-br>
- DEUTSCHE WELLE (2021, Janeiro 11). Berlin police apologize Holocaust memorial press-ups scandal. <https://www.dw.com/en>
- DEUTSCHE WELLE (2024, abril 5). Sinagoga na Alemanha é alvo de tentativa de incêndio. <https://www.dw.com/pt-br>
- EHL, D. (2024, setembro 1). AfD wird stärkste Kraft in Thüringen, CDU gewinnt in Sachsen. *Deutsche Welle*. <https://www.dw.com/>
- FRANCO, J.E. (2023). A Europa enquanto utopia. In Graziani, M., & Rita, A. (Eds.), *Europa: um projecto em construção*. Firenze University Press. <https://doi.org/10.36253/979-12-215-0010-3>
- FRANKFURTER RUNDSCHAU (2020, novembro 17). Querdenker-Wirbel: Elfjährige fühlt sich „wie bei Anne Frank“ – „Greifen jetzt gezielt nach Kindern“. <https://www.fr.de/>
- FERREIRA, S. (2016). Orgulho e Preconceito: A resposta europeia à crise de refugiados. *Relações Internacionais*, n.º 50, 87-107. http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S164591992016000200007&lng=pt&nrm=eu
- GORDON, R. S., & Perra, E. (2016). Holocaust Intersections in 21st Century Europe: An Introduction. *Quest, Issues in Contemporary Jewish History*, n.º 10, 23-59. <https://doi.org/10.48248/issn.2037-741X/35>
- HUCAL, S. (2019). When a selfie goes too far: How Holocaust memorial sites around Europe combat social media disrespect. *abc News*. <https://abcnews.go.com/>
- KING, C. (2012). Can There Be a Political Science of the Holocaust?. *Perspectives on Politics*, Volume 10, Issue 2, 323-341.

<https://doi.org/10.1017/S1537592712000692>

KOWALSKI, K., & Törnquist-Plewa, B. (2016). Heritage and Memory in a Changing Europe. Introductory Remarks. In Kowalski, K., & Törnquist-Plewa, B. (Eds.), *The Europeanization of Heritage and Memories in Poland and Sweden* (pp. 15-31). Jagiellonian University Press.

LITTOZ-MONNET, A. (2012). The EU Politics of Remembrance: Can Europeans Remember Together. *West European Politics*. Volume 35, n.º 5. <https://doi.org/10.1080/01402382.2012.706416>

LITTOZ-MONNET, A. (2013). Explaining Policy Conflict across Institutional Venues: European Union-Level Struggles over the Memory of the Holocaust. *Journal of Common Market Studies*, Vol. 51, n.º 3, 2013, 489-504. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5965.2012.02317.x>

MARTINS, G. d'O (2009). Ponto de encontro de identidades. In Gil, I.C. (Eds.). *Identidade Europeia: Identidades na Europa* (pp. 155-159). Universidade Católica Editora.

MILOŠEVIĆ, A., & Trošt, T. (2021). Introduction: Europeanisation and Memory Politics in the Western Balkans. In Milošević, A., & Trošt, T. (Eds.), *Europeanisation and Memory Politics in the Western Balkans* (pp. 1-19). Palgrave Macmillan.

MORROW, P. (2020, Janeiro 21). Is it ethical to show Holocaust images? *The Conversation*. <https://theconversation.com/europe>

ORGANIZATION FOR SECURITY AND CO-OPERATION IN EUROPE (2015). Holocaust Memorial Days : an overview of remembrance and education in the OSCE region. Organization for Security and Co-operation in Europe.

PASIKOWSKA-SCHNASS, M., & Perchoc, P. (2020, janeiro 24). The European Union and Holocaust remembrance. *European*

Parliamentary Research Service. <https://epthinktank.eu/>

PRUTSCH, M. (2013). European Historical Memory: Policies, Challenges and Perspectives. *Parlamento Europeu*. <https://www.europarl.europa.eu/studies/>

PÚBLICO (2024). *Legislativas 2024*. <https://www.publico.pt/>

RAY, L., & Kapralski, S. (2019). Introduction to the special issue -disputed Holocaust memory in Poland. *Journal of Holocaust Studies*, Volume 25, n.º 3, 209-219. <https://doi.org/10.1080/17504902.2019.1567657>

RIBEIRO, R. (2013). Narratives of Redemption: Memory and Identity in Europe. In Cabecinhas, R. & Abadia, L. (Eds.). *Narratives and social memory: theoretical and methodological approaches*. (pp. 221-231). <https://doi.org/10.13140/2.1.2198.3680>

RIFKIN, J. (2004). *The European Dream: How Europe's Vision of the Future is Quietly Eclipsing the American Dream*. Polity Press.

ROCHA, A. (2017). Identidade Europeia. In Brandão, A. P., et al. (coord.), *Enciclopédia da União Europeia* (pp. 212-215). Petrony Editora.

SCHICKLER, J. (2024, junho 30). Resultados das eleições francesas mostraram vencedores e vencidos em Paris. *Euronews*. <https://pt.euronews.com/>

SHANOS, A. (2015). Divided Memories for a United Europe? The European Capitals of culture and the Search for European Unity. (Dissertação de Mestrado, Utrecht University, Utrecht, Países Baixos). <https://studenttheses.uu.nl/handle/20.500.12932/20978>

TAMSUT, F. (2020, outubro 30). Dortmund adopt IHRA anti-Semitism definition. *Deutsche Welle*. <https://www.dw.com/en/>

[top-stories/s-9097](#)

TIDEY, A., & Marques da Silva, I. (2022, setembro 29). O que significa o resultado das eleições italianas para a UE? *Euronews*. <https://pt.euronews.com/>

TREJBALOVA, T. (2016). Differences in Denials of the Holocaust: Comparative Study of Two Case Studies. *Gdańskie Czasopismo Humanistyczne*, n.º 6, 69-84. <https://czasopisma.bgu.edu.pl/index.php/JednakKsiazki/issue/view/>

UNIÃO EUROPEIA (2013). Declaration on European Identity. *Bulletin of the European Communities*, Dezembro 1973, n.º 12, 118-122. https://www.cvce.eu/obj/declaration_on_european_identity_copenhagen_14_december_1973-en-02798dc9-9c69-4b7d-b2c9-f03a8db7da32.html

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM (2021). *Holocaust Memory at Risk: The Distortion of Holocaust History across Europe. Summary of Findings and Recommendations*. September 2021. <https://www.ushmm.org/m/pdfs/USHMMHolocaust-Memory-at-Risk-2021.pdf>

VARON-VASSARD, O. (2019). The Emergence and Construction of the Memory of the Shoah in Greece (1945-2015): From Oblivion to Memory. *Historein*, Vol.18 n.º 1. <https://doi.org/10.12681/historein.14399>

WÆHRENS, A. (2011). Shared Memories? : Politics of Memory and Holocaust Remembrance in the European Parliament 1989-2009. *DIIS Working Paper*, Issue 6. <http://hdl.handle.net/10419/122232>

WALT, V. (2019, junho 29). Europe's Jews are resisting a rising tide of Anti-Semitism. *Time*. <https://time.com/>

YAD VASHEM (2020). And the World Remained Silent: the Allies

and the Holocaust- Part II: a Yad Vashem Podcast. [Episódio do podcast em áudio]. In *On the Holocaust – a Yad Vashem Podcast*. <https://www.yadvashem.org/podcast/and-the-world-remained-silentpart-ii.html>

ZEIT, Die (2024, setembro 12). *Endergebnis bestätigt: AfD stärkste Partei in Thüringen*. <https://www.zeit.de/>

ZEIT, Die (2024, fevereiro 17). *Tausende protestieren bundesweit gegen Rechtsextremismus*. <https://www.zeit.de/>

ZWEITES DEUTSCHES FERNSEHEN (2020, novembro 23). „Fühle mich wie Sophie Scholl“ – Querdenker blamieren sich. <https://www.zdf.de/>

